



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº150/2021

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Vazante-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no artigo 46, inciso VI, da lei Orgânica municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio formulado pela servidora **LUCIMAR GONÇALVES CRUZEIRO**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, autuado no Processo Administrativo nº058/2021;

**CONSIDERANDO** certidão emitida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, concluiu que a servidora não sofreu qualquer sanção administrativa e faz jus ao benefício pleiteado, tendo como período aquisitivo o lapso temporal compreendido entre 14/04/2009 a 14/04/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **LUCIMAR GONÇALVES CRUZEIRO** 01 (um) mês de férias-prêmio, a contar do dia 31/03/2021 com fundamento no artigo 97 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 001 de 05 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vazante-MG).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 31 de março de 2021.

**JACQUES SOARES GUIMARÃES**  
-Prefeito Municipal  
ADM. 2021/2024

